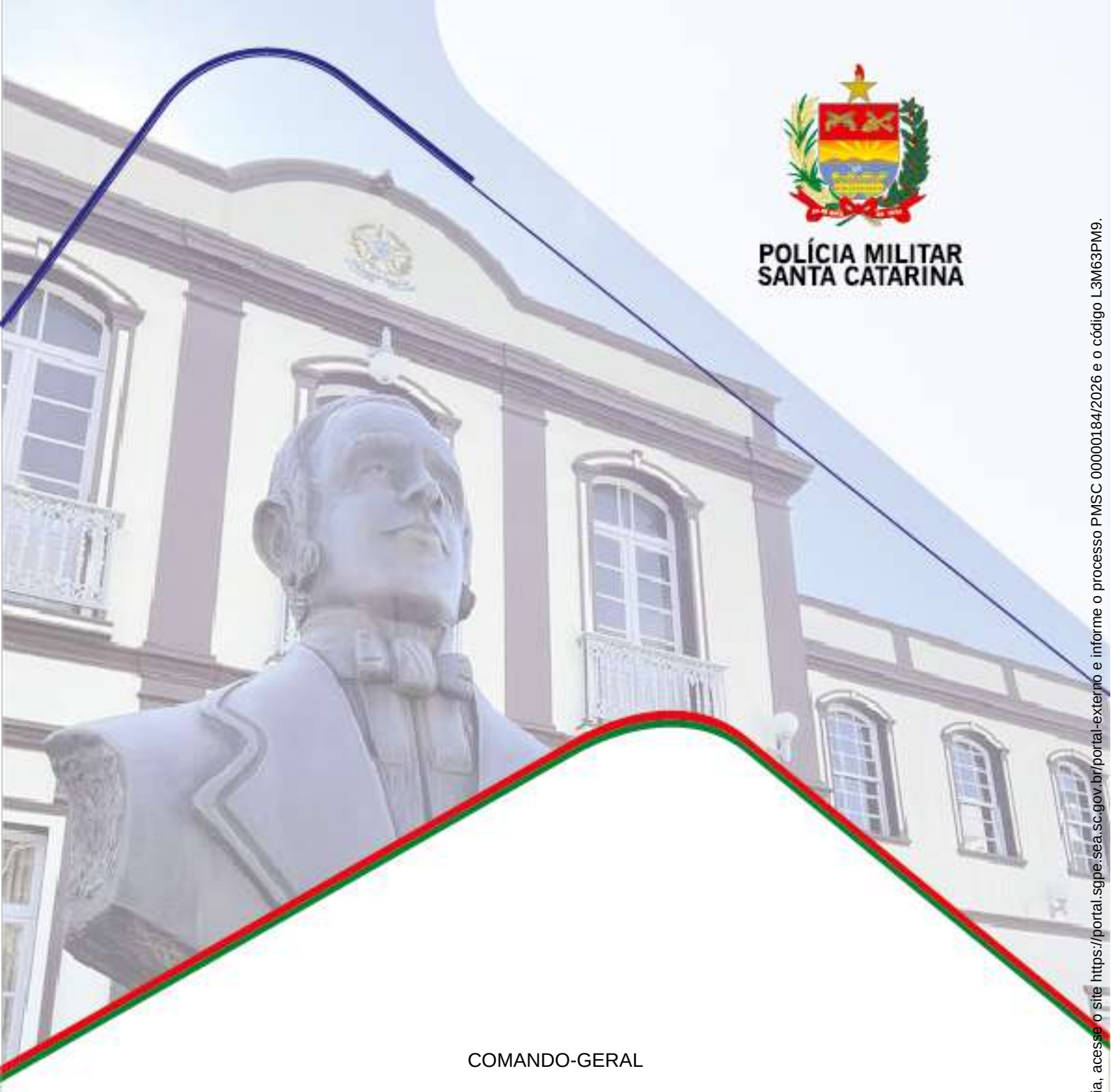


POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 19

15 DE MAIO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #010458

CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 925950-3 RAFAEL DE SOUZA por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

Pág. 02 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 505/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22749
Data publicação:	08/05/2026
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 925950-3 RAFAEL DE SOUZA por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 24212/2026,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, o **Subtenente PM Mat. 925950-3 RAFAEL DE SOUZA.**

2. **CLASSIFICAR,** conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	925950-3	RAFAEL DE SOUZA	CORREG/SECRETARIA - FL ORIANOPOLIS	14/05/2026	15/05/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 04 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 506/PMSC/2026, de 07/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 24212/2026, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de custo
3º Sargento	929996-3	DOUGLAS TIAGO EBERLE	14/05/2026	15/05/2026	Não

2. O policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184486

Portaria n° 505/PMSC/2026, de 07/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 24212/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, o **Subtenente PM Mat. 925950-3 RAFAEL DE SOUZA.** 2. **CLASSIFICAR,** conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	925950-3	RAFAEL DE SOUZA	CORREG/SECRETARIA - FLORIANOPOLIS	14/05/2026	15/05/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184484

Portaria nº 501/PMSC de 07/05/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de IRATI/SC - ILMAR MEURER, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925256-8, à contar de 11/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184338

Portaria nº 504/PMSC de 07/05/2026.
TORNAR SEM EFEITO – a Portaria de Designação nº 480, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de XANXERÊ/SC - SADI MARQUES, SOLDADO 1ª CLASSE PM RR Mat. 906982-8, à contar de 07/05/2026.
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184353

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21000.2021.66751 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21000.2021.66751** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS**, CPF nº 486.125.xxx-xx na data de 06/03/2026, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184100

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21110.2023.76614 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2023.76614** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **João Rodrigues Teixeira Júnior**, CPF nº 611.477.xxx-xx na data de 03/03/2026, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184118

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.60906** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Eglenir Oliveira de Souza**, CPF nº 059.926.xxx-xx na data de 13/01/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184128

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.62587** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Alexandre Silveira de Aguiar**, CPF nº 983.901.xxx-xx na data de 15/02/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184139

TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.63733** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Rejane Gomes de Carvalho**, CPF nº 664.824.xxx-xx na data de 06/07/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184151

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21000.2021.67680** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **MAIKON DA SILVA**, CPF nº 068.418.xxx-xx na data de 15/09/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184155

TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2023 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21100.2018.53294** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Guilherme Aguiar da Silveira**, CPF nº 005.336.xxx-xx na data de 22/08/2018, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184166

Extrato nº 2164 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 21869-E, Auto de Infração Ambiental nº 16761-E, aplicado em 30/01/2026, situado no município de São Miguel do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula n° 59942 do cartório da comarca de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,328ha (zero vírgula trezentos e vinte e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 251760 | 7038363), Processo GAIA 21520202689535, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006881/2026.

Cod. Mat.: 1184458

Extrato nº 2057 Termo de Compromisso Ambiental – 3°GP/1ºPEL/2ª-CIA/2°BPMA - Curitibanos, vinculado ao Processo n° 21423202587576, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Vianei Lohn Junior, CPF:042.XXX.XXX-70, em 07/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1184481

Extrato nº 2058 Termo de Compromisso Ambiental – 3°GP/1ºPEL/2ª-CIA/2°BPMA - Curitibanos, vinculado ao Processo n° 21423202587612, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Vianei Lohn Junior, CPF:042.XXX.XXX-70, em 07/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1184483

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1581/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
FAZER CESSAR a Portaria nº 557 de 20/12/2018, publicada no DOE nº 20.924 de 28/12/2018, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e conforme Agravo de Instrumento n. 402076045.2018.8.24.0900, ao Servidor **DIEGO FERNANDES GERBER**, matrícula n° 0954669303, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, a contar de 22/04/2026, conforme processo PCSC 28179/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184560

PORTARIA Nº313/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n° 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES,** matrícula n° 655.751-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n° 655.353.2.02 como Fiscal Suplente, do Autorização de Fornecimento n° 282/PCSC/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00041112/2016.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184468

PORTARIA Nº 1580/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
RETIFICAR, a Portaria nº 1342/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22737, de 17/04/2026, que designou a Servidora **MARCIONIZIE BORSATTO**, matrícula nº 0222886601, para responder pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em razão de férias da titular **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, mat. nº 0650278401, na parte referente ao período, conforme PCSC 34005/2026. Onde se lê "de 13/04/2026 a 27/04/2026", leiase: **de 13/04/2026 a 16/04/2026**.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184559

PORTARIA Nº 1588/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 36598/2026, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, **CECILIA BELLATO**, mat. nº 0308522801, para responder pelo cargo de GERENTE DE CONTRATOS, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular AGENTE DE POLICIA CIVIL, **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, mat. nº 0609910602, durante o usufruto de férias, no período de 27/04/2026 a 25/05/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184565

Pág. 05 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010459

DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 929996-3 DOUGLAS TIAGO EBERLE à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

Pág. 06 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 506/PMSC/2026

Alterada/Revogada :

Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22749
Data publicação:	08/05/2026
Assunto:	DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 929996-3 DOUGLAS TIAGO EBERLE à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 24212/2026,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de custo
3º Sargento	929996-3	DOUGLAS TIAGO EBERLE	14/05/2026	15/05/2026	Não

2. O policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 07 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 506/PMSC/2026, de 07/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 24212/2026, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de custo
3º Sargento	929996-3	DOUGLAS TIAGO EBERLE	14/05/2026	15/05/2026	Não

2. O policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184486

Portaria n° 505/PMSC/2026, de 07/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 24212/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, o **Subtenente PM Mat. 925950-3 RAFAEL DE SOUZA.** 2. **CLASSIFICAR,** conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	925950-3	RAFAEL DE SOUZA	CORREG/SECRETARIA - FLORIANOPOLIS	14/05/2026	15/05/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184484

Portaria nº 501/PMSC de 07/05/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de IRATI/SC - ILMAR MEURER, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925256-8, à contar de 11/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184338

Portaria nº 504/PMSC de 07/05/2026.
TORNAR SEM EFEITO – a Portaria de Designação nº 480, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de XANXERÊ/SC - SADI MARQUES, SOLDADO 1ª CLASSE PM RR Mat. 906982-8, à contar de 07/05/2026.
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184353

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21000.2021.66751 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21000.2021.66751** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS**, CPF nº 486.125.xxx-xx na data de 06/03/2026, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184100

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21110.2023.76614 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2023.76614** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **João Rodrigues Teixeira Júnior**, CPF nº 611.477.xxx-xx na data de 03/03/2026, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184118

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.60906** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Eglenir Oliveira de Souza**, CPF nº 059.926.xxx-xx na data de 13/01/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184128

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.62587** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Alexandre Silveira de Aguiar**, CPF nº 983.901.xxx-xx na data de 15/02/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184139

TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2020.63733** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Rejane Gomes de Carvalho**, CPF nº 664.824.xxx-xx na data de 06/07/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184151

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21000.2021.67680** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **MAIKON DA SILVA**, CPF nº 068.418.xxx-xx na data de 15/09/2021, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184155

TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2023 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21100.2018.53294** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Guilherme Aguiar da Silveira**, CPF nº 005.336.xxx-xx na data de 22/08/2018, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1184166

Extrato nº 2164 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 21869-E, Auto de Infração Ambiental nº 16761-E, aplicado em 30/01/2026, situado no município de São Miguel do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula n° 59942 do cartório da comarca de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,328ha (zero vírgula trezentos e vinte e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 251760 | 7038363), Processo GAIA 21520202689535, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006881/2026.

Cod. Mat.: 1184458

Extrato nº 2057 Termo de Compromisso Ambiental – 3°GP/1ºPEL/2ª-CIA/2°BPMA - Curitibanos, vinculado ao Processo n° 21423202587576, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Vianei Lohn Junior, CPF:042.XXX.XXX-70, em 07/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1184481

Extrato nº 2058 Termo de Compromisso Ambiental – 3°GP/1ºPEL/2ª-CIA/2°BPMA - Curitibanos, vinculado ao Processo n° 21423202587612, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joel Vianei Lohn Junior, CPF:042.XXX.XXX-70, em 07/05/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1184483

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1581/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
FAZER CESSAR a Portaria nº 557 de 20/12/2018, publicada no DOE nº 20.924 de 28/12/2018, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e conforme Agravo de Instrumento n. 402076045.2018.8.24.0900, ao Servidor **DIEGO FERNANDES GERBER**, matrícula n° 0954669303, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, a contar de 22/04/2026, conforme processo PCSC 28179/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184560

PORTARIA Nº313/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/05/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n° 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES,** matrícula n° 655.751-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n° 655.353.2.02 como Fiscal Suplente, do Autorização de Fornecimento n° 282/PCSC/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00041112/2016.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184468

PORTARIA Nº 1580/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
RETIFICAR, a Portaria nº 1342/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22737, de 17/04/2026, que designou a Servidora **MARCIONIZIE BORSATTO**, matrícula nº 0222886601, para responder pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em razão de férias da titular **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, mat. nº 0650278401, na parte referente ao período, conforme PCSC 34005/2026. Onde se lê "de 13/04/2026 a 27/04/2026", leiase: **de 13/04/2026 a 16/04/2026**.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184559

PORTARIA Nº 1588/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2026.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 36598/2026, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, **CECILIA BELLATO**, mat. nº 0308522801, para responder pelo cargo de GERENTE DE CONTRATOS, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular AGENTE DE POLICIA CIVIL, **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, mat. nº 0609910602, durante o usufruto de férias, no período de 27/04/2026 a 25/05/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1184565

Pág. 08 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010527

DESIGNAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927343-3 FERNANDO HAQUES PEREIRA e outros para frequentarem o Curso de Formação de Socorrista Policial - 5º CRPM

Pág. 09 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 508/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22750
Data publicação:	11/05/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927343-3 FERNANDO HAQUES PEREIRA e outros para frequentarem o Curso de Formação de Socorrista Policial - 5º CRPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 044/DP/CESIEP/SI/2026, bem como SGP-e PMSC nº 11761/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Formação de Socorrista Policial - 5º CRPM, no período de 11 de maio a 23 de junho de 2026, a ser realizado na sede do 1º Batalhão de Pronta Resposta em Joinville/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927343-3	FERNANDO HAQUES PEREIRA
2	2º Sargento	926597-0	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL
3	3º Sargento	928603-9	FERNANDA GRAZIELE WANDENBRUCK DOS SANTOS
4	3º Sargento	928508-3	JEAN ALEX LEINEKER
5	3º Sargento	930074-0	ROBSON ANTONIO TIBOLA
6	3º Sargento	933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA
7	3º Sargento	656151-9	RODRIGO MIGUEL

Pág. 10 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

			PEREIRA
8	Cabo	929836-3	RAFAEL KUPICKI
9	Cabo	930894-6	MICHAEL JEFFERSON CARNEIRO
10	Cabo	934277-0	ODAIR CATARINA JUNIOR
11	Cabo	932886-6	JONATHAN MAIA
12	Cabo	934669-4	MARCOS ANTONIO BRAGA JUNIOR
13	Cabo	990396-8	ALEXANDRO JOSE BORRE
14	Cabo	990113-2	CLEVERSON ARTNER
15	Soldado	611298-6	AMARILDO NEVES
16	Soldado	702408-8	RODOLFO MONTEIRO MILITAO
17	Soldado	644881-0	IZADORA MATIAS EUFRASIO
18	Soldado	643102-0	DIEGO DE OLIVEIRA BORGES
19	Soldado	985346-4	JHONATAN CAUDURO WAZLAWICK
20	Soldado	620232-2	EDUARDO CEZAR RIBAS ZAGO
21	Soldado	620112-1	ANDRE VINICIUS VAM BEEK
22	Soldado	620362-0	NAIANNE TEIXEIRA SOEIRO LOBATO
23	Soldado	733362-5	ADRIANO SANTOS CARAVAGIO

2. Será garantido o direito a remuneração (subsídio) durante o período em que estiverem frequentando o evento.

3. Os policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 11 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 889, de 06 de março de 2026, publicada no DOE nº 22713, de 11 de março de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 69, de 04 de maio de 2026, referente ao Processo SES 00302097/2025.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1184334

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de maio de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO
INFRATOR: FARMARCON LTDA - EPP
CNPJ: 00.663.159/0001-96
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO,1538 - CENTRO - VARGEM BONITA - SC
PROCESSO: SES 00219529/2024 **AIP Nº** 10000010814/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
CNPJ: 95.949.806/0001-37
ENDEREÇO: RUA FORTUNATO DE SOUZA, SN - CENTRO - CALMON - SC
PROCESSO: SES 00250804/2025 **AIP Nº** 10000011590/26
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$900.00 (novecentos reais).

INFRATOR: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CNPJ: 83.102.756/0001-79
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA , 5028 - SÃO PEDRO - RIO NEGRINHO - SC
PROCESSO: SES 234352/2025 **AIP Nº** 10000011659/26
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

Cod. Mat.: 1184601

EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 40746/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO : O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades da unidade de coleta do HEMOSC em Canoinhas no Hospital Santa Cruz, com os valores a serem executados conforme cronograma a seguir: I - Para o mês de maio de 2026: o valor de R$ 96.245,88 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); II - Para o mês de junho de 2026: o valor de R$ 95.859,13 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos); III - A partir do mês de julho de 2026: o valor mensal de R$ 101.209,13 (cento e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva (pela SES) e Valter Brasil Konell (pela FAHECE).
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1184640

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 067/SSP, de 07.05.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 04 de fevereiro de 2025, resolve **DESIGNAR COORDENAÇÕES** para organizar e acompanhar as solenidades e os atos alusivos aos 91 anos da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Coordenação Geral: Cel QORR PMSC **José Aroldo Schlichting** e Cel QORR PMSC **Alessandro Marques**
Coordenação de Cerimonial**:** Cel QORR PMSC **Alessandro Marques**
Coordenação de Comunicação: **Rafael Pereira Cardoso**
Coordenação de Logística: Cel QORR PMSC **André Cartaxo Esmeraldo**
Coordenador de Mérito: Cel QORR PMSC **José Aroldo Schlichting**
Coordenador de Segurança: Cel QORR PMSC **Sandro Cardoso da Costa**

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1184675

Polícia Militar

PORTARIA Nº 507/PMSC/2026.

Constituir nova comissão para recebimento, avaliação, controle e supervisão de fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Veículos da PMSC e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 43 da Lei Complementar nº 741/2019, no inciso XII do art. 8º do Decreto nº 348/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão para Recebimento, Avaliação, Controle e Supervisão de Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Veículos, conforme exigência do artigo 140, II, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes Policiais Militares:

- Maj PM Mat. 929354-0 Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva (Presidente);

- 3º Sgt PM Mat. 925900-7 Márcio Alexandre Xavier (Membro);

- 3º Sgt PM Mat. 925898-1 Flávio Duarte da Silva (Membro);

- Cb PM Mat. 933767-9 Raryann dos Santos Cavalheiro (Membro);

Parágrafo único – na falta, afastamento legal ou impedimento do Presidente, o membro mais antigo passa a ser o presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 58/PMSC/2024, de 24/01/2024.

Florianópolis, 07 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184503

PORTARIA Nº 510/PMSC/2026 de 11/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 10º da Lei 14751/2023, no art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no inciso XII do art. 8º do Decreto nº 348/2019, resolve:
Art. 1º - Constituir nova Comissão para Recebimento de Bens Imóveis (Obras e Reformas), conforme previsto na alínea b), do inciso II, do artigo 140, da Lei Federal nº 14133, de 1º de Abril de 2021, e em atenção às disposições dos atos 3º e 4º da Instrução Normativa Nº 003/2020, da Secretaria de Estado da Administração, que passa a ser integrada pelos seguintes Policiais Militares:
I - Maj PM Mat. 929673-5 Matheus Lucas OLIVEIRA – Presidente;
II - ST PM Mat. 926466-3 ALEXANDER Ribeiro Kachoroski – Membro;
III - ST PM Mat. 927366-2 Everton VALNER de Souza – Membro;
IV - 2º Sgt PM Mat. 928021-9 Dionatan ALBERTON – Membro;
V - 3º Sgt PM Mat. 928419-2 ANDRÉ Filipe Rosa – Membro;
VI - Sd PM Mat. 611244-7 Cássio Dias CRUZ – Membro;
VII - Sd PM Mat. 611405-9 Raphael Antunes TOMICH Silva – Membro;
VIII - Sd PM Mat. 611250-1 Paulo Henrique RODRIGUES – Membro;
IX – Soldado PM Matrícula 620136-9 André Gustavo CORRÊA Capibaribe – Membro;
X – Assessor Especial Mat. 768677-3 GUILHERME Raineri de Souza – Membro.
Parágrafo único – na falta, afastamento legal ou impedimento do Presidente, o membro mais antigo passa a ser o presidente da Comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 947/PMSC/2025, de 30 de setembro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184895

Portaria n° 508/PMSC/2026, de 08/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 044/DP/CESIEP/SI/2026, bem como SGP-e PMSC nº 11761/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Formação de Socorrista Policial - 5º CRPM, no período de 11 de maio a 23 de junho de 2026, a ser realizado na sede do 1º Batalhão de Pronta Resposta em Joinville/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927343-3	FERNANDO HAQUES PEREIRA
2	2º Sargento	926597-0	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL
3	3º Sargento	928603-9	FERNANDA GRAZIELE WANDENBRUCK DOS SANTOS
4	3º Sargento	928508-3	JEAN ALEX LEINEKER
5	3º Sargento	930074-0	ROBSON ANTONIO TIBOLA
6	3º Sargento	933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA
7	3º Sargento	656151-9	RODRIGO MIGUEL PEREIRA
8	Cabo	929836-3	RAFAEL KUPICKI
9	Cabo	930894-6	MICHAEL JEFFERSON CARNEIRO
10	Cabo	934277-0	ODAIR CATARINA JUNIOR
11	Cabo	932886-6	JONATHAN MAIA
12	Cabo	934669-4	MARCOS ANTONIO BRAGA JUNIOR
13	Cabo	990396-8	ALEXANDRO JOSE BORRE
14	Cabo	990113-2	CLEVERSON ARTNER
15	Soldado	611298-6	AMARILDO NEVES
16	Soldado	702408-8	RODOLFO MONTEIRO MILITAO
17	Soldado	644881-0	IZADORA MATIAS EUFRASIO
18	Soldado	643102-0	DIEGO DE OLIVEIRA BORGES
19	Soldado	985346-4	JHONATAN CAUDURO WAZLAWICK
20	Soldado	620232-2	EDUARDO CEZAR RIBAS ZAGO
21	Soldado	620112-1	ANDRE VINICIUS VAM BEEK
22	Soldado	620362-0	NAIANNE TEIXEIRA SOEIRO LOBATO
23	Soldado	733362-5	ADRIANO SANTOS CARAVAGIO

2. Será garantido o direito a remuneração (subsídio) durante o período em que estiverem frequentando o evento. 3. Os policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1184892

Pág. 12 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #011126

CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 925370-0 MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Pág. 13 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Portaria n° 523/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22753
Data publicação:	14/05/2026
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 925370-0 MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SDC 2632/2026,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, a **Subtenente PM Mat. 925370-0 MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO.**

2. **CLASSIFICAR,** conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	925370-0	MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	20/05/2026	21/05/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]

Pág. 14 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 15 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Polícia Militar

Portaria nº 526/PMSC de 13/05/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de GASPAR/SC - AGNALDO DOS SANTOS MOREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 921032-6, à contar de 18/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1186083

Portaria n° 523/PMSC/2026, de 12/05/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SDC 2632/2026, RESOLVE:
1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, a **Subtenente PM Mat. 925370-0 MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO.** 2. **CLASSIFICAR,** conforme infra:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Subtenente	925370-0	MICHELY MELLO PESSOA LAUREANO	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	20/05/2026	21/05/2026	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1185847

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00023698/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03-13ºBPM-7°CRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 13ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 929711-1 Luiz Andre Wassem, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6344 - Operacional de placa RXY-5J74 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 01/05/2025, na cidade de Salete/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 692157-4 Michel Vinicius Pedroso, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estava atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, quando foi surpreendido por um animal silvestre que invadiu a pista de rolamento e ocasionou o sinistro;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de maio de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1185857

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00023956/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 04-13ºBPM-7°CRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 13ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 921902-1 Arno Senem, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6491 - Operacional de placa RXM-7A66 CHEV/TRACKER T A LT BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 04/05/2025, na cidade de Imbuia/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 4.539,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 691835-2 Cainã Bickel Bratz, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, em deslocamento prioritário na tentativa de localizar veículo tomado por furto, devendo a culpa pelo sinistro ser imputada ao Município de Imbuia/SC, pois conforme se apurou, o sinistro ocorreu por conta das más condições de manutenção e conservação da via sob sua jurisdição;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de maio de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1185858

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00023627/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-13ºBPM-7°CRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 13ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 929711-1 Luiz Andre Wassem, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 6495 - Operacional de placa RXR-9C29 HYUNDAI/CRETA 16A ACTION BRANCA 2022/2023, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 30/03/2025, na cidade de Taió/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 934689-9 Odolir Brasil, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, sendo que a culpa do evento danoso recai sobre o indivíduo que conduzia a motocicleta em fuga, o qual não foi identificado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
a. Publicar o presente despacho final em DOE;
b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 12 de maio de 2026.
Assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1185859

Extrato nº 2178 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 18529-E, Auto de Infração Ambiental nº 14272-E, aplicado em 09/12/2024, situado no município de São Miguel do Oeste, no imóvel registrado sob a Matrícula n° 58.010 do cartório da comarca de São Miguel do Oeste, abrangendo 0,287ha (zero vírgula duzentos e oitenta e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 246204 | 7047327), Processo GAIA 21520202483914, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00073301/2024.
Cod. Mat.: 1185939

Notificação de Decisão Administrativa de Penalidade e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais.
Auto de Infração Ambiental n.º 6257-E – Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental 21520.2021.65454 – SGP-e PMSC/22449/2021. Autuado: Sergio Gularte (CPF n.º 707.XXX.XXX-53). 1. Aplicar, com fundamento no art. 72, inciso II da Lei Federal n.º 9.605/1998 e no art. 3º, inciso II do Decreto Federal n.º 6.514/2008, a Sanção administrativa ambiental de multa simples a Sergio Gularte, pela prática da infração administrativa prevista no art. 48 do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2. Homologar o Termo de Embargo n.º 6490-E e converter a medida administrativa de embargo em sanção Administrativa De Embargo mantendo-a até a retirada das construções e recuperação da área degradada; 3. Aplicar a medida administrativa de demolição e Converter em Sanção administrativa de demolição das edificações existentes dentro da área de preservação permanente, às expensas do administrado; 4. Intime-se o administrado da presente decisão ressaltando a possibilidade de interposição de recurso, conforme disposto no inciso II do art. 63 da Lei Estadual n.º 14.675/09, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA/SC, dirigido a esta Unidade de Polícia Militar Ambiental, localizada na Rua 21 de Abril, n.º 1.657, centro de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da ciência deste; 5. Interposto recurso, voltem para análise; 6. Sem a interposição de recurso ao CONSEMA e sem o pagamento da guia DARE, proceda-se a inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria Estadual da Fazenda; 7. Cumpridas todas as determinações, arquive-se; 8. Registre-se no GAIA. São Miguel do Oeste/SC, 22 de maio de 2025. Alcenir Luis Minuscoli – Capitão PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora.
A guia DARE n.º 260420041154368 poderá ser obtida digitalmente através do SGP-e nº PMSC/22449/2021 ou fisicamente no 2ºPel/1ªCia/2ºBPMA – São Miguel do Oeste/SC, até 21/07/2026, data de seu vencimento.
Cod. Mat.: 1186023

Notificação de Decisão Administrativa de Penalidade e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais.
Auto de Infração Ambiental n.º 12612-E – Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental 21520.2024.79695 – SGP-e PMSC/18613/2024. Autuado: Eder Marinho de Mello (CPF n.º 051.XXX.XXX-30). 1. Aplicar, com fundamento no art. 72, inc. II da Lei Federal n.º 9.605/1998, e no art. 3º, inc. II do Decreto Federal n.º 6.514/2008 a sanção administrativa ambiental de multa simples a Eder Marinho de Mello, pela prática da infração administrativa prevista no art. 24, § 3º, inc. III, do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). 2. Homologar o Termo de Apreensão n.º 6571-E e determinar seu levantamento sobre as aves, diante da soltura destas, bem como o perdimento das gaiolas apreendidas, devendo estar serem encaminhadas para destruição. 3. Intime-se o autuado da presente decisão, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso, conforme disposto no inc. II do art. 63 da Lei Estadual n.º 14.675/09, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA/SC, dirigido a esta Unidade de Polícia Militar Ambiental, localizada na Rua 21 de Abril, n.º 1.657, Centro de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da ciência deste. Não localizado, proceda-se a intimação via Diário Oficial do Estado. 4. Sem a interposição de recurso ao CONSEMA e sem o pagamento da guia DARE, proceda-se a inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria Estadual da Fazenda. 5. Havendo recurso, voltem. 6. Cumpridas todas as determinações, arquive-se. 7. Registre-se no GAIA. São Miguel do Oeste/SC, 10 de fevereiro de 2026. Alcenir Luis Minuscoli – Capitão PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora.
A guia DARE n.º 260420029237747 poderá ser obtida digitalmente através do SGP-e nº PMSC/18613/2024 ou fisicamente no 2ºPel/1ªCia/2ºBPMA – São Miguel do Oeste/SC, até 23/06/2026, data de seu vencimento.
Cod. Mat.: 1186024

Notificação de Decisão do CONSEMA e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais
Ref.: Auto de Infração Ambiental N.º 13142-A – Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental 21520.2019.54792 – SGP-e PMSC/45700/2019. Autuado: Veroni de Souza (CPF n.º 072.XXX.XXX-00). Notifico, para os devidos fins, o não provimento do recurso administrativo referente ao PAFA n.º 21520.2019.54792, mantendo-se a sanção aplicada; assim como da guia DARE n.º Sat 260420040690932, no valor de R$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), referente à multa simples pela prática da infração prevista no art. 29 do Dec. Fed. n.º 6.514/08. A guia poderá ser obtida digitalmente através do SGP-e nº PMSC/45700/2019 ou fisicamente no 2ºPel/1ªCia/2ºBPMA – São Miguel do Oeste/SC, até 18/07/2026, data de seu vencimento. Não efetuado o pagamento, proceda-se à inscrição em dívida ativa junto à Secretaria de Estado da Fazenda. Passado todos os atos, arquive-se o processo. Alcenir Luis Minuscoli – Capitão PM – Autoridade Administrativa.
Cod. Mat.: 1186029

Notificação de decisão do CONSEMA e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais
Ref.: Auto de Infração Ambiental N.º 13150-A – Processo Admi-

Pág. 16 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #010754

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE PESOS E DIMENSÕES, conforme SGP-e PMSC 00024967/2026.

Pág. 17 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 12MAIO26
NBCG Nº 365/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE PESOS E DIMENSÕES

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, promovido pela SENASP e com início previsto para 22JUN26. A indicação segue conforme Ofício OF/PMSC/2026/36815 e SGP-e PMSC 00024967/2026.

Os Policiais Militares farão juz ao pagamento de diárias e transporte terrestre com viatura, com fonte de pagamento própria.

- CB PM 934486-1 GABRIEL PRADO MICHALACK, lotado no 22BPM;
- CB PM 990266-0 MARIA JULIA PADILHA, lotada no 21BPM.

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 18 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00024967/2026 e o código 2620

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9H47YP3T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 12/05/2026 às 18:18:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0OTY3XzI2MTg5XzIwMjZfOUg0N1lQM1Q= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024967/2026** e o código **9H47YP3T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 19 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010828

Averbação de férias.

Pág. 20 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Processo PMSC 24952/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Subtenente PM Mat. 927259-3-01 RUBENS SKOWASCH FILHO.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 12 dias (24 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo SCM 1658/2025.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009[illegible]/2026 e o código [illegible].

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001[illegible]/2026 e o código 1[illegible].

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4T54E3SV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 12/05/2026 às 16:16:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 12/05/2026 às 16:28:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0OTUyXzI2MTc0XzIwMjZfNFQ1NEUzU1Y= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024952/2026** e o código **4T54E3SV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 23 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 24 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Processo PMSC 24942/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Subtenente PM Mat 927263-1-01 RAFAEL LEDENIR BERNARDO.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 15 dias (30 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo SCM 1540/2025.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 25 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009912/2026 e o código D3023PMB.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001912/2026 e o código D3023PNE.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **D502S1NT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 12/05/2026 às 16:16:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 12/05/2026 às 16:28:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0OTQyXzI2MTY0XzIwMjZfRDUwMlMxTlQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024942/2026** e o código **D502S1NT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 27 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010830

Desaverbação.

Pág. 28 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 12 de Maio de 2026.

Processo PMSC 24452/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de pedido de desaverbação de tempo de serviço do(a) Subtenente PM Mat. 924429-8-01 CRISTIANO CARLOS DE MELO.

Após a análise do pedido, verificou-se que o requerente não obteve nenhuma vantagem remuneratória ou de qualquer outra natureza com este tempo averbado e que preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019). Assim, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular a desaverbação do tempo de serviço privado de 244 dias, correspondente a 00 ano(s), 08 mês(es) e 04 dia(s), que havia sido averbado através do processo PMSC 1604/2013.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 09 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001582/2026 e o código 57MP3079.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, fundamentado no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, acolho as informações apresentadas e determino a desaverbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente, haja vista que o requerente não obteve nenhuma vantagem remuneratória ou de qualquer outra natureza com a averbação.

Florianópolis, 12 de Maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001418/2026 e o código 57MP3019.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **57KIPT07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 12/05/2026 às 11:48:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 12/05/2026 às 13:44:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0NDUyXzI1Njc0XzIwMjZfNTdLSVBUMDc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024452/2026** e o código **57KIPT07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 31 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010851

Despachos Comandante-Geral da PMSC

Pág. 32 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Despacho n.º 20/Cmdo-G/2026

Efetuada a detida análise dos autos em epígrafe,

DECIDO:

1) Acolher na íntegra a Informação n° 19/CPP/2026;

2) Indeferir o pedido formulado pelo 3° Sargento QEPPM Mat. 926128-1 Adrian Freiberger, com supedâneo na manifestação retrocitada, cujos fundamentos adoto como causa de decidir;

3) Determinar a CPP que tome providências administrativas, cientificando o requerente sobre a presente decisão, via os canais de comando.

Florianópolis, *data da assinatura digital.*

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002083/2026 e o código 185VXTCY.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1857NTGG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 08/05/2026 às 18:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyMDgzXzIzMjg4XzIwMjZfMTg1N05UR0c= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022083/2026** e o código **1857NTGG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 34 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 35 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Despacho n.º 21/Cmdo-G/2026

Efetuada a detida análise dos autos em epígrafe,

DECIDO:

1) Acolher na íntegra a Informação n° 20/CPP/2026;

2) Indeferir o pedido formulado pelo 3° Sargento QEPPM Mat. 925602-4 Marcos Roberto Palavechini, com supedâneo na manifestação retrocitada, cujos fundamentos adoto como causa de decidir;

3) Determinar a CPP que tome providências administrativas, cientificando o requerente sobre a presente decisão, via os canais de comando.

Florianópolis, *data da assinatura digital.*

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 06 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009184/2026 e o código 2648.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X2R81GP6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 08/05/2026 às 18:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE5MTQ3XzIwMzQzXzIwMjZfWDJSODFHUDY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00019147/2026** e o código **X2R81GP6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 37 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 38 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Despacho n.º 22/Cmdo-G/2026

Efetuada a detida análise dos autos em epígrafe,

DECIDO:

1) Acolher na íntegra a Informação n° 17/CPP/2026;

2) Indeferir o pedido formulado pelo 2° Sargento QEPPM RR Mat. 925098-0 Sandro Albino, com supedâneo na manifestação retrocitada, cujos fundamentos adoto como causa de decidir;

3) Determinar a CPP que tome providências administrativas, cientificando o requerente sobre a presente decisão, via os canais de comando.

Florianópolis, *data da assinatura digital.*

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 39 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009161/2026 e o código CB06329.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **GB6X299R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 08/05/2026 às 18:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE0NjExXzE1NzM2XzIwMjZfR0I2WDI5OVI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00014611/2026** e o código **GB6X299R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 40 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 41 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Despacho n.º 23/Cmdo-G/2026

Efetuada a detida análise dos autos em epígrafe,

DECIDO:

1) Acolher na íntegra a Informação n° 21/CPP/2026;

2) Indeferir o pedido formulado pelo Cabo PM Mat. 364226-7 Eliomar Candido da Veiga, com supedâneo na manifestação retrocitada, cujos fundamentos adoto como causa de decidir;

3) Determinar a CPP que tome providências administrativas, cientificando o requerente sobre a presente decisão, via os canais de comando.

Florianópolis, *data da assinatura digital.*

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006985/2026 e o código 29MSA2P9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **29YXA2P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 08/05/2026 às 18:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE2OTg1XzE4MTY0XzIwMjZfMjlZWEEyUDk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00016985/2026** e o código **29YXA2P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 43 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010991

Averbação de tempo de serviço do Cabo PM Mat. 934687-2-01 CRISTIAN ALEXANDRE FELTRI.

Pág. 44 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 7 de Maio de 2026.

Processo PMSC 23587/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **Cabo PM Mat. 934687-2-01 CRISTIAN ALEXANDRE FELTRI.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.900 dias**, correspondente a **07 anos**, **11 meses** e **15 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 15 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00023587/2026 e o código 26000322MN.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e** de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço acima consignado** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 7 de Maio de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00005187/2026 e o código ZN0022MN.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ZH8922FN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 07/05/2026 às 11:31:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 07/05/2026 às 12:04:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIzNTg3XzI0ODAwXzIwMjZfWkg4OTIyRk4= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00023587/2026** e o código **ZH8922FN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 47 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010993

Averbação de tempo de serviço do CABO PM MAT. 930079-1-01 ROGER LUIZ DE QUADROS.

Pág. 48 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 8 de Maio de 2026.

Processo PMSC 24300/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **CABO PM MAT. 930079-1-01 ROGER LUIZ DE QUADROS.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.311 dias**, correspondente a **06 anos**, **04 meses** e **01 dia**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00024300/2026 e o código 89MV3NVL.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e** de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço acima consignado,** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 8 de Maio de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 50 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009190/2026 e o código 89MV0190.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **89AW9N8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 08/05/2026 às 14:17:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 08/05/2026 às 14:43:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0MzAwXzI1NTIyXzIwMjZfODlBVzlOOFU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024300/2026** e o código **89AW9N8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 51 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #011115

Averbação de férias.

Pág. 52 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Processo PMSC 25197/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Cabo PM Mat. 931522-5-01 JAILSON DREY DOS SANTOS.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 21 dias (42 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo SCM 794/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 53 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006197/2026 e o código 26627.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 82 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006194/2026 e o código 20265PMG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2U9F9P6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 13/05/2026 às 16:24:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 13/05/2026 às 16:53:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI1MTk3XzI2NDI1XzIwMjZfMlU5RjlQNkc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00025197/2026** e o código **2U9F9P6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 55 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #011116

Averbação de tempo de serviço.

Pág. 56 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Processo PMSC 24988/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sargento PM Mat. 926981-9-01 GEVERSON ZORZI.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.585 dias, correspondente a 07 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 67 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00024988/2026 e o código LMWSCHWS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 68 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002019883/2026 e o código LMWGFHW5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **HL1901HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 13/05/2026 às 16:23:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 13/05/2026 às 16:53:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0OTg4XzI2MjEwXzIwMjZfSEwxOTAxSEY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024988/2026** e o código **HL1901HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 59 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Pág. 60 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Processo PMSC 24301/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sargento PM Mat. 926451-5-01 MARCIO EVANDRO SCHWEIGERT.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) e com o inciso I e § 1º do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular a averbação do tempo de Serviço Público de 269 dias, correspondente a 00 ano(s), 08 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Município de Vicente Dutra/RS.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 61 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00024301/2026 e o código ZSMJ0353.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 62 de 82 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002184/2026 e o código ZSM05539.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Z6LU559I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 12/05/2026 às 16:16:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 12/05/2026 às 16:28:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0MzAxXzI1NTIzXzIwMjZfWjZMVTU1OUk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024301/2026** e o código **Z6LU559I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 63 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #011117

Averbação de tempo de serviço.

Pág. 64 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

INFORMAÇÃO DA DP-1 Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Processo PMSC 24158/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 1º Tenente PM Mat. 611615-9-01 LEONARDO GARCIA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) e com o inciso I e § 1º do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Tempo de serviço privado:

a) Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.682 dias, correspondente a 04 ano(s), 07 mês(es) e 12 dia(s).

b) É regular a subtração da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS: 11 dias por concomitância com período trabalhado no Município de Blumenau/SC e 02 dias por divergência com o sistema de contagem da PMSC.

2. Tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira:

a) Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 1.800 dias, correspondente a 04 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado à Força Aérea Brasileira.

b) É regular a subtração da contagem realizada pela Força Aérea Brasileira: 693 dias por concomitância com o tempo de PMSC, nos termos do artigo 148 da Lei 6.218/1983 e 06 dias por divergência com o sistema de contagem da PMSC.

3. Tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro.

a) Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 305 dias, correspondente a 00 ano(s), 10 mês(es) e 05 dia(s) de serviço prestado ao Exército Brasileiro.

b) É regular a subtração de 06 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo Exército Brasileiro por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC.

Pág. 65 de 83 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009158/2026 e o código 88XXXDMM.
2652

4. Tempo de serviço prestado como servidor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

a) Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 913 dias, correspondente a 02 ano(s), 06 mês(es) e 03 dia(s) de serviço prestado como servidor do Instituto Nacional do Seguro Social(INSS).

b) É regular a subtração de 04 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC.

5. Tempo de serviço prestado ao Município de Blumenau/SC:

a) Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 152 dias, correspondente a 00 ano(s), 05 mês(es) e 02 dia(s) de serviço prestado ao Município de Blumenau/SC.

b) É regular a subtração de 03 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo ISSBLU por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC.

Diante do exposto, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 66 de 83 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009188/2026 e o código 88XXXBMM.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido, com a devida subtração dos dias que divergiram do sistema de contagem adotado pela PMSC, dos dias concomitantes com o tempo de PMSC bem como os dias concomitantes com outros períodos trabalhados.

Assim, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente. A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 63 de 83 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001018[illegible]/2026 e o código 88[illegible]BPM.
2656

Assinaturas do documento

Código para verificação: **38Z3OD1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/05/2026 às 13:53:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 11/05/2026 às 15:05:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0MTU4XzI1MzgwXzIwMjZfMzhaM09EMU0= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00024158/2026** e o código **38Z3OD1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 68 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #010447

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art.3º e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **VILSON THOME**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921204-3-01**, a contar de **05 de maio de 2026**.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #010452

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, LARA BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Soldado da Polícia Militar, mat. 733164-9, a contar de 07 de Maio de 2026.

SGPe. PMSC 00024552/2026

Florianópolis, 07 de Maio de 2026.

(*assinado digitalmente*)

RAFAEL REGIS DE SOUSA

Ten. Cel. PM 926753-0

Comandante do 21 BPM

Nota #010457

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso I do § 1º do art. 2º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 c/c Dec. nº 1/23 e ainda com base no inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, inciso I do art. 105, todas da Lei nº 6.218/83, **HAMILTON PEREIRA**, 2º Sargento PM Mat **910403-8-01**, a contar de **11 de maio de 2026**.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

Pág. 69 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

EMERSON FERMANDES
Coronel PM Comandante-Geral

Nota #010461

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89,inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art. 3° eart. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ROBERTO MARCIO BALDI**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 924952-4-01**, contar de **11 de maio de 2026**.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #010465

AGREGAR, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da Ação de Rito Comum nº 5008534-12.2026.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, em favor de **RAFAEL ERMINIO SCHNABEL CHINI**, Soldado PM mat. **611374-5-01**, a contar de **11 de maio de 2026 a 22 de setembro de 2026**, com fito de concluir o Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão da Polícia Federal.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #010487

DESLIGAR DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Orlando Stein Moreira, matrícula 722985-2-02**, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 30/04/2026**.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES

Pág. 70 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Cel PM Comandante Geral
(assinado eletronicamente)

Nota #010494

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/25, a **FLAVIO MANCHALOWSKY, Subtenente PM mat. 928451-6-01**, lotado atualmente no 3BPM/2 SECAO – CANOINHAS, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de julho de 2026.**

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #010507

NOTA PARA BOPM Nº 004/DP-1/2026

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SD PM MAT 927921-0 GEORGE LANÇONI DE OLIVEIRA LIMA; LICENCIADO A PEDIDO em 16/04/2008.

Pág. 71 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

NOTA PARA BOPM Nº 004/DP-1/2026

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e nº PMSC 18974/2026), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de policial militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição, nos termos da Lei nº 13.954/19, que organizou o Sistema de Proteção Social dos Militares, em consonância com a Portaria nº. 1.467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, conforme as informações ratificadas abaixo:

SD PM MAT 927921-0 GEORGE LANÇONI DE OLIVEIRA LIMA; LICENCIADO A PEDIDO em **16/04/2008**.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

1. Publique-se.
2. Comunique-se.
3. Arquive-se.

(Nota n° 004/DP-1/2026)

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

MARCOS RANULFO DE MELO
TEN CEL PM CH DP1

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009[illegible]/2026 e o código BMTF736M.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9MTF736M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/05/2026 às 14:55:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE4OTc0XzIwMTY5XzIwMjZfOU1URjczNk0= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00018974/2026** e o código **9MTF736M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 73 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010515

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ALVADIR SKURA**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **925131-6-01**, a contar de **11 de maio de 2026**.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #010533

REVERTER ao quadro, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o § 2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 14.751/2023, no art. 107 da CE/89, e ainda o art. 87 e art. 88 ambos da Lei nº 6.218/83, e na Portaria nº 1164/PMSC/2025, em razão da apresentação voluntária conforme consta na decisão prolatada nos autos do MS nº 5082079-62.2025.8.24.0023/SC, e corroborada mediante a Nota 079/32ºBPM/2026, oriunda do 32º Batalhão de Polícia Militar, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 070/PMSC/2026, de 23 de janeiro de 2026, **IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA, Soldado PM mat. 733121-5-01**, a contar de **11 de maio de 2026.**

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal.

Nota #010590

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 211/JMC/2026, **Maurilio Apolonio Aparicio**, 1º Sgt PM Ref Mat 904883-9, CPF nº 155.243.109-68, **a contar de 07 de outubro de 2025.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010591

Pág. 74 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 223/JMC/2026, **Edenizio Pinho**, 3º Sgt PM RR Mat. 922460-2, CPF nº 834.453.409-78, **a contar de 20 de dezembro de 2019.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010592

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 222/JMC/2026, **Gloria Maria de Souza**, 3º Sgt PM RR Mat 923105-6, CPF nº 721.490.279-68, **a contar de 29 de setembro de 2022.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010593

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 071/JMC/2026, J**onatan dos Santos de Lima**, 1º Sgt PM Ref Mat. 928147-9 , CPF nº 830.854.910-15.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010597

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **LUAN AGUIAR DE OLIVEIRA**, Cabo PM mat. **933670-2-01**, a contar de **02 de maio de 2026.**

Pág. 75 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #010598

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **REGINALDO RZATKI**, Subtenente da Polícia Militar, **mat. 921343-0-01**, a contar de **11 de maio de 2026**.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #010601

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **GABRIELA PESSOA CALEFFI,** Cabo PM mat. 933112-3-01, a contar de **02 de maio de 2026.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #010615

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, bem como no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1.860/22, no inciso III e § 1º ambos do art. 83 da Lei nº 6.218/83, c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **ELIABE BOTTEGA,** Cabo PM mat. **930481-9-01,** a contar de **03 de maio de 2026.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Pág. 76 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #010641

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 23, §1º da Lei 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Especial para análise e elaboração de parecer referente à ação praticada pelo Tenente-Coronel PM 925307-6 Marcos Paulo RANGEL, durante atendimento de ocorrência policial, com vistas à apreciação pela Comissão de Promoção dos Oficiais para eventual promoção por ato de bravura.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Presidente: Coronel PM 0922073-9-01 RONALDO da Silva Cruz;

II – Membro 1: Coronel PM 0920859-3-01 José Ivan SCHELAVIM;

III – Membro 2: Coronel PM 0924678-9-01 JOSÉ LUIS Cavassin.

Art. 3º O Conselho terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010664

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º E §2º do art. 10, ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, **MARCELO ROGELIN**, Major PM mat. **393631-7-01**, a contar de **06 de maio de 2026**.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Pág. 77 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel Comandante-Geral da PMSC

Nota #010665

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º E §2º do art. 10, ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **KELLI RODRIGUES DA SILVA**, **Cabo PM mat. 933321-5**, a contar de **06 de maio de 2026.**

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #010668

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º E §2º do art. 10, ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **KELLI RODRIGUES DA SILVA**, **Cabo PM mat. 933321-5**, a contar de **06 de maio de 2026.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #010678

REVERTER ao quadro, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o § 2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 14.751/2023, no art. 107 da CE/89, e ainda o art. 87 e art. 88 ambos da Lei nº 6.218/83, e na Portaria nº 1164/PMSC/2025, em razão da apresentação voluntária conforme consta na decisão prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5000900-62.2026.8.24.0091/SC, e corroborada mediante a Nota 015/27B/2026, oriunda do 27º Batalhão de Polícia Militar, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 072/PMSC/2026, de 26 de janeiro de 2026, **LENNON MORAES JOANICO**, **Soldado PM mat. 611485-7-01**, a contar de **12 de maio de**

Pág. 78 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal.

Nota #010694

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, "A PEDIDO", do(a) Agente Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula 723.096-6 GUSTAVO MEINERTZ PAHL**, a contar de **12 de Maio de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 24562/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de Maio de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #010724

REVERTER ao quadro, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o § 2º do art. 2º e inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 14.751/2023, no art. 107 da CE/89, e ainda o art. 87 e art. 88 ambos da Lei nº 6.218/83, e na Portaria nº 1164/PMSC/2025, e na decisão prolatada nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5000900-62.2026.8.24.0091/SC, corroborada mediante a Nota 015/27B/2026, oriunda do 27º Batalhão de Polícia Militar, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 072/PMSC/2026, de 26 de janeiro de 2026, **LENNON MORAES JOANICO, Soldado PM mat. 611485-7-01**, a contar de **09 de maio de 2026.**

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
***D*IOGO GAMBA PIONER**
Coronel PM Diretor de Pessoal.

Pág. 79 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

Nota #010729

DESLIGAR DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Samuel Knorek, matrícula 630086-3-03**, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 13/05/2026**.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral
(assinado eletronicamente)

Nota #010797

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **Capitão PM Mat. 928640-3 CLEVERSON KALIL DE SOUZA,** na data de 18 de maio de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010798

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Pág. 80 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio Negrinho/SC, o **Capitão PM Mat. 934043-2 LUCAS FERREIRA BELICO,** a contar de 18 de maio de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010848

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Araquari/SC, o **Major PM Mat. 932490-9 DIEGO AMARAL DA PAZ**, na data de 27 de maio de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010849

Pág. 81 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Araquari/SC, o **Major PM Mat. 932477-1 VINICIUS RIBEIRO ARAGAO DE ANDRADE**, a contar de 27 de maio de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010855

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “A PEDIDO”, do(a) Auxiliar de Serviço Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 759.029-6, RHUANNE DA COSTA SANTOS DE ANDRADE E SILVA**, a contar de **15 de Maio de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 25012/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de Maio de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #010875

Pág. 82 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2ºPel/2ªCia/31ºBPM - São João Batista/SC, o **Major PM Mat. 932464-0 FELIPE COMIRAN CASELLI,** a contar de 14 de maio de 2026, **cumulativamente com as funções que já exerce.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #010921

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c com o art.29 da Lei nº 14.751/23, art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda com base no inciso VI e no § 8º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **CREMILSON NICELIO VELOSO**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 925286-0-01**, a contar de **05 de maio de 2026.**

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #011078

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº

Pág. 83 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código L3M63PM9.

14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/25, a **JAMILE DA SILVA LAURINDO, 3º Sargento PM mat. 660978-3-01**, lotado atualmente no 9BPM/4CIA/1PEL/1GP - Forquilhinha, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de julho de 2026.**

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal

Nota #011111

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público civil para exercer as atividades de Agente da Polícia Federal, mediante a Portaria DGP/PF nº 1.640 da Diretora de Gestão de Pessoas, a Senhora Helena De Rezende, **LENNON MORAES JOANICO,** Soldado PM mat. **611485-7-01,** a contar de **14 de maio de 2026.**

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 15 DE MAIO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CEL CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 84 de 84 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código L3M63PM9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **L3M63PM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 15/05/2026 às 18:19:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2X0wzTTYzUE05 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **L3M63PM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.